



RESOLUÇÃO Nº 11/2014/Consup

Florianópolis, 27 de março de 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Deflagrar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos no Conselho Superior e na Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFSC para o mandato de 02 (dois) anos.

II – Determinar que a comissão seja formada por servidores dos câmpus Florianópolis, São José, Florianópolis Continente, Palhoça Bilingue e Reitoria e por um representante discente do Consup.

III – Apoiar os discentes para proceder à escolha de seus representantes no Conselho Superior e na Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFSC.

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC